



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 010 / 2017

Processo nº 1061/2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica autorizado o Executivo a conceder reajuste de salários de 6,66% (seis vírgula seis por cento), ao Magistério do Município de Potirendaba a partir de 01/01/2017.

Art. 2º. Os anexos I e III da Lei n.º 2.142 de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei 2.702, de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério do Município de Potirendaba, passa a ter nova redação a partir de 01/01/2017.

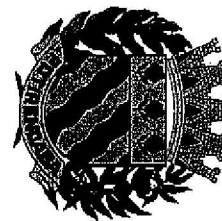
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamentos, suplementadas, caso necessário, na forma legal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 03 de março de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal





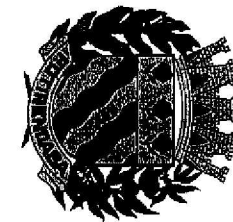
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS EXISTENTES – Projeto de Lei Nº 010/2017.

Denominação do cargo	Quantidade de vagas existentes	Total de vagas	Cargos efetivos	Cargos de provimento temporário	Salário inicial
Supervisor de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	03	03	03	00	3.830,29
Diretor de Escola (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	07	07	07	00	3.830,29
Vice-Diretor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	04	04	04	00	3.177,27
Coordenador Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	10	10	10	00	3.177,27
Professor de Educação Básica (de Ensino Infantil e Fundamental I) - PEB I	80	80	80	00	Ensino Superior 2.596,82
					Ensino Médio 2.234,04
Professor de Educação Básica II – PEB II - para atendimento Educacional Especializado	04	04	04	00	14,78 Hora/aula
Professor de Jovens e Adultos	03	03	03	00	2.234,04
Professor Adjunto Temporário	25	25	00	25	2.016,34
Monitor de Educação Infantil	25	25	25	00	2.016,34
PEB – II Português	07	07	07	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Matemática	08	08	08	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Geografia	04	04	04	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Ciências	04	04	04	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Educação Física	04	04	04	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Educação Artística	05	05	05	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – Inglês	05	05	05	00	14,78 Hora/aula
PEB – II – História	05	05	05	00	14,78 Hora/aula

FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CARIMBO MUNICIPAL DE
POTIRENDABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ANEXO III – EVOLUÇÃO FUNCIONAL CARGOS EFETIVOS – SALÁRIO BASE INICIAL

Projeto de Lei Nº. *010*/2017

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Cargo	Escolaridade	Salário Inicial	Progressão
Supervisor de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Nível Superior	3.830,29	2,25% a cada 02 anos
Diretor de Escola (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Nível Superior	3.830,29	2,25% a cada 02 anos
Vice-Diretor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Nível Superior	3.177,27	2,25% a cada 02 anos
Coordenador Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Nível Superior	3.177,27	2,25% a cada 02 anos
Professor de Educação Básica (de Ensino Infantil e Fundamental I) - PEB I	Nível Superior	2.596,82	2,25% a cada 02 anos
Professor de Educação Básica (de Ensino Infantil e Fundamental I) - PEB I	Nível Médio	2.234,04	2,25% a cada 02 anos
Professor de Educação Básica II – PEB II - todos	Nível Superior	14,78 Hora/aula	2,25% a cada 02 anos
Monitor de Educação Infantil	Nível Médio	2.016,35	2,25% a cada 02 anos
Professor Adjunto	Nível Superior	2.016,35	2,25% a cada 02 anos
Professor de Educação de Jovens e Adultos	Nível Superior	2.234,04	2,25% a cada 02 anos

FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

